

# CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE

## ATA N.º 31/2024 – 18-12-2024

Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2024, pelas 11,00 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em **sessão da Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Conselho Permanente Ordinário**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

|                                              |                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PRESIDENTE                                   | Juiz Conselheiro Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves                                                                                                                  |
| VICE-PRESIDENTE                              | Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes                                                                                                             |
| VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA: | Profª. Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite;<br>Dr. José Manuel Morbey de Almeida Mesquita;<br>Profª Doutora Marta Vaz Canavarro Portocarrero de Carvalho        |
| VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:  | Juiz Desembargador Dr. Filipe Manuel Nunes Caroço;<br>Juíza de Direito Dra. Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo;<br>Juiz de Direito Dr. Júlio Gantes Gonçalves da Costa |
| JUIZ SECRETÁRIO:                             | Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias                                                                                                                  |
| FUNCIONÁRIOS                                 | Florbela Trindade;<br>José António Carvalho Martins                                                                                                                     |

\*

Consigna-se que os Exmos. Senhores Presidente, Juiz Conselheiro Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves, Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, Juiz Desembargador Dr. Filipe Manuel Nunes Caroço, Juíza de Direito Dra. Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo e o Juiz de Direito Dr. Júlio Gantes Gonçalves da Costa, Profª. Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite e o Dr. José Manuel Morbey de Almeida Mesquita se encontram presentes na sala de reuniões e a Exma. Sra. Profª Doutora Marta Vaz Canavarro Portocarrero de Carvalho intervém através do sistema de videoconferência.

Não se encontra presente o Exmo. Senhor Conselheiro Prof. Doutor José Manuel Moreira Cardoso da Costa.

\*

Seguidamente, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Juiz Conselheiro Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves, determinou o início dos trabalhos, com a apreciação dos seguintes pontos da Tabela de hoje.

\*

### Aprovação da ata n.º 28/2024, do Permanente SAID de 26-11-2024

1. – Pelo Exmo. Senhor Presidente foi submetido à apreciação o projecto da ata da sessão da Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente de 26 de novembro de 2024, nos termos do disposto no artigo 34.º, n.º 2, do Código de Procedimento Administrativo. -

2. – Após a apreciação efectuada por todos os presentes, foi *deliberado* aprovar a ata da sessão da Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente de 26 de novembro de 2024. A deliberação de aprovação teve o voto favorável dos Exmos. Senhores Presidente, Vice-Presidente, Profª. Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite, Juiz Desembargador Dr. Filipe Manuel Nunes Caroço, Juiz de Direito Dra. Júlio Gantes Gonçalves da Costa, Juíza de Direito Dra. Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo e com a abstenção dos Exmos. Senhores



Conselheiros Dr. José Manuel Morbey de Almeida Mesquita e a Exma. Sra. Profª Doutora Marta Vaz Canavarro Portocarrero de Carvalho que não estiveram presentes naquela sessão.

\*

Neste momento passou a intervir através do sistema de videoconferência o Exmo. Senhor Conselheiro Prof. Doutor José Manuel Moreira Cardoso da Costa.

\*

PER18-12-2024-0784 - Inspeção Ordinária - (DQJI)

1.1.1 - Proc. 2023/IO/0147 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. -----

**Apreciado** o projeto de deliberação da Exma. Senhora Profª Doutora Inês Ferreira Leite, o mesmo não obteve acolhimento, tendo sido obtido, após votação, o seguinte resultado:

- **1 (um) voto a favor do projeto formulado no sentido da atribuição da notação de “Bom com Distinção”** da Exma. Senhora Profª. Doutora Inês Ferreira Leite.

- **8 (oito) votos no sentido da atribuição da notação de “Bom”**, dos Exmos. Senhores Presidente, Vice-Presidente, Prof. Doutor Cardoso da Costa, Juiz Desembargador Dr. Filipe Caroço, Dr. José Manuel Mesquita, Dra. Raquel Rolo, Profª Doutora Marta de Carvalho e Dr. Júlio Gantes.

Atento o resultado da votação, **foi deliberado por maioria** deliberar a atribuição da notação de “Bom”, determinando-se a remessa dos autos à distribuição pelos Exmos. Senhores Conselheiros que votaram nesse sentido para elaboração de projeto de decisão, para posterior assinatura pelos presentes, de acordo com o supra deliberado, após se proceder à audição da Exma. Sra. Juíza relativamente a esta deliberação.

\*

PER18-12-2024-0785 - Inspeção Ordinária - (DQJI)

1.1.2 - Proc. 2024/IO/0053 - Inspeção Ordinária - Juiz de Direito Dr. João Manuel Rodrigues Mateus

**Foi deliberado por unanimidade** aprovar o projeto de deliberação da Exma. Vogal Dra. Raquel Rolo, que contém o seguinte trecho decisório: *“deliberam os membros da Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Permanente do Conselho Superior da Magistratura atribuir ao Exmo. Senhor Juiz de Direito João Manuel Rodrigues Mateus, relativamente ao serviço prestado no período compreendido entre 27 de fevereiro de 2021 e 31 de Maio de 2024, a classificação de “Muito bom”.*

\*

PER18-12-2024-0786 - Inspeção Extraordinária (DQJI)

1.1.3 - Proc. N.º 2024-0013 - Inspeção Extraordinária - Juiz de Direito Dr. Luís Filipe Martins Agostinho

**Foi deliberado por unanimidade** homologar a classificação proposta pela Exma. Inspetora Judicial Juíza Desembargadora Dra. Maria da Purificação Carvalho - **“Bom”**.

\*

PER18-12-2024-0787 - Inspeção Ordinária (DQJI)

1.1.5 - Proc. N.º 2024-0113 - Inspeção Ordinária - Juiz de Direito Dr. João Gonçalves Romero de Sousa Ramalho

**Foi deliberado por unanimidade** homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Nuno Garcia - **“Bom com Distinção”**.



# CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE

\*

PER18-12-2024-0788  
Extraordinária (DQJI)

-

Inspeção

1.1.6 - Proc. N.º 2024-0021 - Inspeção  
Extraordinária - Juíza de Direito Dra. Maria  
Isabel de Brito Guerreiro Faria Teixeira  
Magalhães

**Foi deliberado por unanimidade** homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Jorge Magalhães dos Santos - **"Muito Bom"**.

\*

PER18-12-2024-0789 - Inspeção Ordinária  
(DQJI)

1.1.7 - Proc. N.º 2024-0129 - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Paula  
Margarida Nunes da Costa

**Foi deliberado por unanimidade** homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Jorge Magalhães dos Santos - **"Muito Bom"**.

\*

PER18-12-2024-0790  
Extraordinária (DQJI)

-

Inspeção

1.1.8 - Proc. N.º 2024-0018 - Inspeção  
Extraordinária - Juíza de Direito Dra. Élide  
Maria Rosa Gil Duarte

**Foi deliberado por unanimidade** homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juíza Desembargadora Dra. Ana Cláudia Nogueira - **"Muito Bom"**.

\*

PER18-12-2024-0791 - Averiguação - (DQJI)

1.1.9 - Proc. 2024/AV/0012 - Averiguação

Apreciada a proposta formulada pelo Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Vítor Ribeiro nos autos de averiguação em que é visada a Exma. Sra. Juíza de Direito Dra. -----  
----- **foi deliberado por unanimidade** concordar com a mesma, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, conseqüentemente, reconhecer que a situação subjetiva da Exma. Senhora Juíza de Dra. -----, que se mostra descrita em III-B, pontos 8 a 14, do relatório, se enquadra no disposto no artigo 66.º, n.º 1, do Estatuto dos Magistrados Judiciais, e que, dispensando-se, por inútil, a concretização da notificação prevista no número 2 do referido preceito legal, se promova, em conformidade com o estatuído no número 3 desse mesmo preceito, junto da Caixa Geral de Aposentações a apresentação da Exma. Sra. Juíza de Direito a exame médico e submissão a junta médica para verificação da incapacidade para o exercício das suas funções, nos termos previstos no número 1 do citado artigo 66.º;

**Mais se delibera por unanimidade** determinar a imediata suspensão do exercício de funções da Exma. Sra. Juíza de Direito Dra. ----- - cfr. artigo 66.º, número 6 do EMJ.

\*

PER18-12-2024-0792 - Inspeção Ordinária  
(DQJI)

2.01 - Proc. N.º 2024-0147 - Inspeção  
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Victor Manuel  
Correia Namorado Freire

**Foi deliberado por unanimidade** homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Luís Filipe Lameiras - **"Muito Bom"**.

\*



PER18-12-2024-0793 - Inspeção Ordinária (DQJI)

2.02 - Proc. N.º 2022-0034 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Catarina Alexandra de Azevedo dos Reis Condesso

**Foi deliberado por unanimidade** homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Joel Timóteo - **"Muito Bom"**.

\*

PER18-12-2024-0794 - Inspeção Ordinária (DQJI)

2.03 - Proc. N.º 2024-0103 - Inspeção Ordinária - Juiz de Direito Dr. Herculano José Rodrigues Esteves

**Foi deliberado por unanimidade** homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Nuno Garcia - **"Bom com Distinção"**.

\*

PER18-12-2024-0795 - Inspeção Ordinária (DQJI)

2.04 - Proc. N.º 2024-0134 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana Paula da Gama Araújo

**Foi deliberado por unanimidade** homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Jorge Seabra - **"Muito Bom"**.

\*

PER18-12-2024-0796 - Inspeção Ordinária (DQJI)

2.05 - Proc. N.º 2024-0141 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria da Conceição Silva Alves de Sousa Alves Bravo

**Foi deliberado por unanimidade** homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. José Pedro Paixão - **"Muito Bom"**.

\*

PER18-12-2024-0797 - Inspeção Ordinária (DQJI)

2.06 - Proc. N.º 2024-0143 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Mariana Sofia Simões de Oliveira Paixão

**Foi deliberado por unanimidade** homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Sérgio Rebelo - **"Muito Bom"**.

\*

PER18-12-2024-0798 - Inspeção Ordinária (DQJI)

2.07 - Proc. N.º 2024-0116 - Inspeção Ordinária - Juiz de Direito Dr. Bruno Mário Coutinho Gorjão de Gouveia

**Foi deliberado por unanimidade** homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Joel Timóteo - **"Muito Bom"**.

\*

PER18-12-2024-0799 - Inspeção Ordinária (DQJI)

2.08 - Proc. N.º 2024-0145 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria Margarida de Azeredo Albergaria Samara

**Foi deliberado por unanimidade** homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Barroca Penha - **"Muito Bom"**.



# CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE

\*

PER18-12-2024-0800 - Inspeção Extraordinária (DQJI)

2.09 - Proc. N.º 2024-0023 - Inspeção Extraordinária - Juiz de Direito Dr. Nuno Miguel Silva Dias da Costa

**Foi deliberado por unanimidade** homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Rui Ataíde de Araújo – **“Muito Bom”**.

\*

PER18-12-2024-0801 - Inspeção Extraordinária (DQJI)

2.10 - Proc. N.º 2024-0022 - Inspeção Extraordinária - Juíza de Direito Dra. Teresa Maria da Silva Bravo

**Foi deliberado por unanimidade** homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Rui Oliveira – **“Muito Bom”**.

\*

PER18-12-2024-0802 - Inspeção Ordinária (DQJI)

3.01 - Proc. 2024-0137 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria Manuel Saavedra Pinto Ribeiro Rocha

**Foi deliberado por unanimidade** concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Rui Pedro Lima, que culminou com uma avaliação “positiva”, nos termos do n.º 1 do art.º 34.º do E.M.J. ao desempenho da Exma. Senhora Juíza.

\*

PER18-12-2024-0803 - Inspeção Ordinária (DQJI)

3.02 - Proc. 2024-0139 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana Raquel de Oliveira Ribeiro

**Foi deliberado por unanimidade** concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Rui Oliveira, que culminou com uma avaliação “positiva”, nos termos do n.º 1 do art.º 34.º do E.M.J. ao desempenho da Exma. Senhora Juíza.

\*

PER18-12-2024-0804 - Averiguação - (DQJI)

3.1.1 - Proc. 2024/AV/0029 - Averiguação

Apreciada a comunicação da Exma. Sra. Inspetora Judicial Juíza Desembargadora Dra. Paula Penha efetuada ao Conselho Oficiais de Justiça, no decurso do procedimento de averiguação 2024/29, onde detetou atrasos significativos, na apresentação a despacho judicial, no âmbito do processo instrutório n.º XX/XX.XXXXX do Juízo -----, **foi deliberado por unanimidade** tomar conhecimento da mesma e **mais foi ainda deliberado por unanimidade** por se entender que está indiciada a prática de infração disciplinar grave por parte da Exma. Sra. Juíza de Direito Dra. ----- e a prática de infração disciplinar leve por parte da Exma. Sra. Juíza de Direito Dra. -----, a instauração dos respetivos procedimentos disciplinares, designando-se a Exma. Sra. Inspetora Judicial Juíza Desembargadora Dra. Paula Penha para instrutora dos mesmos.

\*

PER18-12-2024-0805 - Processo Disciplinar (DQJI)

3.1.2 - Proc. 2024/PD/0016 - Processo Disciplinar

**Foi deliberado por unanimidade** ratificar o despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente de 3-12-2024 que concordou com a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador



Dr. Rui Ataíde de Araújo e determinou o alargamento do objeto do processo disciplinar em que é arguida a Exma. Senhora Juíza de Direito -----.

\*

|                                                  |                                                                                                         |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PER18-12-2024-0806 - Inspeção Ordinária - (DQJI) | 4.01 - Proc. 2024/IO/0066 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Cristina Andreia da Silva Calado |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Foi deliberado por unanimidade** aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Vogal Juiz Desembargador Dr. Filipe Carço, que contém o seguinte trecho decisório: *"deliberam os membros da secção dos assuntos inspetivos e disciplinares do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura atribuir à Senhora Juiz de Direito Dra. CRISTINA ANDREIA DA SILVA CALADO, pelo seu desempenho funcional no Tribunal Judicial da Comarca de Faro, no Juízo Local Criminal de Portimão - J3, entre 02.09.2017 e 31.05.2024, a classificação de **Muito bom**."*

\*

|                                                    |                                                                                |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| PER18-12-2024-0807 - Processo Disciplinar - (DQJI) | 4.02 - Proc. 2024/PD/0003 - Processo Disciplinar - Juíza de Direito Dra. ----- |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|

**Foi deliberado por unanimidade** aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Vogal Juiz Desembargador Dr. Filipe Carço, que contém o seguinte trecho decisório: *"delibera a SAID do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura aplicar à Exma. Senhora Juiz de Direito Dra. ----- a **sanção efetiva de suspensão de exercício por 80 (oitenta) dias**, nos termos dos artigos 372.º, n.º 5 e 373.º, n.º 2, do Código de Processo Penal e dos artigos 91.º, n.º 1, al. d) e 95.º, n.ºs 1 e 2, com os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 104.º, todos do Estatuto dos Magistrados Judiciais."*

O Exmo. Vogal Juiz Desembargador Dr. Filipe Carço proferiu a seguinte declaração para a ata: *"Alterei o projeto de deliberação em relação à linha que vinha sendo seguida quanto à medida da sanção de suspensão de exercício por atraso/falta de depósito de sentenças, em situações de incapacidade/dificuldade psicológica, depois de discussão havida em sede de Conselho Permanente (SAID) e de Plenário de que resultou, na minha perspetiva, uma solução mais consensual e ajustada à nova configuração factual."* (cf. ata do último Plenário, de 10.12.2024)."

\*

|                                        |                                          |
|----------------------------------------|------------------------------------------|
| PER18-12-2024-0808 - Exposição (GAVPM) | 6.01 - Proc. 2024/GAVPM/4257 - Exposição |
|----------------------------------------|------------------------------------------|

Apreciada a proposta da Exma. Senhora Vogal Dra. Raquel Rolo atenta a tramitação do Proc.º XXXX/XX.XXXXXX no ----- - JX, **foi deliberado por unanimidade** aprovar a mesma que aqui se dá por reproduzida e, em consequência, determinar a instauração de uma averiguação com o objeto sugerido a fim de melhor se apurar a factualidade participada, a sua veracidade e de aferir se a conduta é suscetível de constituir infração disciplinar, solicitando-se à Sra. Inspectora Coordenadora a indicação de Inspetor/a Judicial para proceder à sua instrução.

\*

Foi retirada a apreciação do ponto 1.1.4 – (Proc. 2023/PD/0011)

\*

**Pelas 12,30 horas o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e designou o próximo dia 21 de janeiro de 2025, pelas 10,00 horas para a realização da Secção de Acompanhamento e de Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente e as 11,30 horas para a realização da Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Conselho.**



# CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE

\*

Para constar, se lavrou a presente acta a qual, após aprovada, vai ser assinada. -----

